

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina – Português (O)

2026

Código - 41

1º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº 3/2026 de 23, de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1º Ciclo do ensino básico da disciplina de Português - Oral, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios de avaliação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de Português – Oral tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho nº6478/2017, e as Aprendizagens Essenciais de Português, conforme estabelecido no Despacho nº. 6605-A/2021.

A prova permite avaliar, no âmbito dos domínios, a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada nos domínios: Leitura, compreensão do oral e expressão oral.

Caracterização da prova

A prova é constituída por:

- Leitura de um pequeno texto;
- Audição de um pequeno texto;
- Compreensão do texto ouvido;
- Formulação de respostas orais sobre o texto ouvido;

- Descrição de uma imagem / gravura;
- Argumentação;
- Formulação de respostas orais sobre os conteúdos gramaticais.

Domínios	Cotação em pontos
Leitura	20
Compreensão do oral	30
Expressão oral	50

Critérios gerais de classificação

Itens a avaliar na leitura

- Fluência / entoação
- Expressividade

Itens de desvalorização na leitura

- Falta de entoação
- Inexpressividade
- Dicção / articulação deficiente

Itens a avaliar na compreensão do oral

- Compreensão do texto - Compreensão das questões - Capacidade de interpretação - Qualidade da expressão oral (vocabulário, desenvoltura, argumentação/justificação)

Fatores de desvalorização na compreensão do oral

- Incorreta interpretação do enunciado ouvido - Incorreta seleção da informação solicitada - Afastamento da pergunta colocada /vazio de conteúdo - Falta de clareza de expressão (justificação/argumentação) - Incorreções da língua e/ou de vocabulário

Itens a avaliar na expressão oral

- Qualidade da expressão oral e adequação do discurso
- Capacidade /qualidade de argumentação e/ou justificação
- Capacidade de relacionar e de alargar a reflexão

- Conhecimento do funcionamento da língua

Fatores de desvalorização na expressão oral

- Incorreta seleção da informação solicitada
- Argumentação não sustentada
- Afastamento da pergunta colocada /vazio de conteúdo
- Falta de clareza de expressão
- Incorreções linguísticas / desconhecimento do funcionamento da língua

Duração

Duração da prova: 15 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Material

Permitido: Esferográfica azul ou preta.

Proibido: Corretor.

Elaborado e proposto pelo Departamento Curricular do 1º Ciclo

a 20 de abril de 2026

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 28 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico,

